

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.958/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Antunes das Dores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.452/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-NNJ4B/CEE-ES nº. 049/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Antunes das Dores, situada na Alameda dos Estudantes, s/nº., Bairro Planalto Serrano, Bloco A, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio